



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.080, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

PUBLICADA

22 / 01 / 2016

RMB

Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de **25/01/2016**, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Alessandra Oliveira Mesquita**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, Padrão CC.04, concedida através do artigo 2º da Portaria nº 3.063, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Fica garantido à servidora 09 (nove) dias de gozo de férias a ser determinado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de janeiro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara